

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A ideia do futuro se constrói a partir do novo. E é de muitas formas que a chegada desse futuro pode afetar a vida das pessoas mas, em especial, se estiver ligado à realização de um grande sonho, como o ambicionado pelos administradores e Irmãs, no ano de 1942, que acreditaram ser possível oferecer à comunidade da região de Guaratinguetá uma assistência hospitalar com o mesmo padrão de qualidade do encontrado nos melhores hospitais da Capital. O que era apenas uma ideia começou a tomar forma e, o que deveria, inicialmente, ser apenas um serviço de saúde, transformou-se no esboço de um hospital amplo e moderno. Em 16 de junho de 1940, o então pároco da Igreja Santo Antonio, Dom Antonio de Almeida de Moraes Junior, fundou a maternidade, juntamente com um grupo de senhoras da alta sociedade e, junto com eles estava o Médico Cesar Germano Sigaud. Ao realizar um trabalho missionário na cidade de Tietê, Dom Moraes conheceu as Irmãs da Providência e convidou-as para trabalhar na maternidade. As Irmãs chegaram em Guaratinguetá em 1942 para trabalhar na maternidade, que contava com 20 leitos, sendo particulares e gratuitos, o que acarretava em várias dívidas. Confiando na Providência Divina, a obra foi ganhando uma nova estrutura e, por volta de 1981 foi inaugurada a primeira fase do Hospital, composta de 6 andares, vários apartamentos, 5 salas de cirurgia, 1 sala de parto, berçário e 1 centro de recuperação, tudo muito simples e sem equipamentos. O projeto, no entanto, previa 2 alas, que foram sendo construídas ao longo dos anos. Paralelamente, as Irmãs sentiram a necessidade de profissionalizar a administração, para que melhores resultados pudessem acontecer. A partir daí, foram criados novos apartamentos, equipamentos diagnósticos e terapêuticos foram adquiridos e, assim, foi aumentando a diversidade de especialidades médicas oferecidas e promovendo maior especialização dos serviços. Tudo isso com um único objetivo: a busca da melhoria de todo o processo de promoção da saúde dos pacientes. O avanço da informatização e da globalização decretou uma nova era para o ser humano, proporcionando uma grande aceleração no conhecimento do homem em todas as áreas da ciência. Ciente do significado da tecnologia para os profissionais em geral, e em especial para os da saúde, o Hospital Maternidade Frei Galvão tem evoluído muito, seguindo uma política de constante aprimoramento, disponibilizando o que há de mais avançado no campo da Medicina. Todos os setores estão informatizados, desde os administrativos até os ligados ao atendimento ao público. Tido desde sua implementação como modelo, o processo de informatização do Hospital começou em 1997 e é, até hoje, fonte de consultas de outras instituições interessadas em aderir aos avanços tecnológicos.

b) Característica Geral do Hospital:

O Hospital Maternidade Frei Galvão é uma instituição filantrópica e tornou-se referência por ser pioneiro na incorporação de novas tecnologias e pela alta performance em tratamentos, exames e cirurgias. São mais de 14.400 m² de área construída. Possui uma equipe multidisciplinar que se dedica a atender de forma humanizada e acolhedora os pacientes que procuram os serviços hospitalares. O Hospital Maternidade Frei Galvão conta com uma ampla estrutura para atendimento e setores especializados como Maternidade, UTI Neonatal, UTI Coronariana, UTI Adulto, UTI Infantil, Centro de Diagnóstico, Laboratório de Análises Clínicas e Ambulatório. Além disso, conta também com um amplo Pronto Atendimento e Hospital Dia 24 horas, atendendo particular e mais convênios. Mesmo com o grande investimento na modernização das instalações e dos grandes investimentos feitos com equipamentos de última geração, o Hospital Maternidade Frei Galvão nunca deixou de atender as classes

sociais menos favorecidas e implantou vários serviços para possibilitar o atendimento médico hospitalar a todos.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Hospital e Maternidade Frei Galvão			
<i>CNPJ</i> 51.612.828/0001-31			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> Rua Domingos Leme, nº 77 – bairro Santa Rita			
<i>Cidade</i> Guaratinguetá			<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 12.502-380	<i>DDD/Telefone</i> (12) 3128-3800		<i>E-mail</i> contabilidade@hospitalfreigalvao.com.br
<i>Banco</i> (033)Santander	<i>Agência</i> 0053	<i>Conta Corrente</i> 13.006.153-3	<i>Praça de Pagamento</i>

Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

<i>Responsável pela Instituição</i> Neli dos Santos da Silveira		
<i>CPF</i> 109.655.698-70	<i>RG</i> 11.447.858-2	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Religiosa</i>	
<i>Endereço</i> Rua Domingos Leme, nº 77 – bairro Santa Rita		
<i>Cidade</i> Guaratinguetá		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 12.502-380	<i>Telefone</i> (12) 3128-3800	

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão Interveniente</i> Prefeitura Municipal de Guaratinguetá				
<i>CNPJ</i> 46.680.500/0001-12				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Administração Pública em Geral				
<i>Endereço</i> Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO				
<i>Cidade</i> Guaratinguetá	<i>UF</i> São Paulo	<i>CEP</i> 12.505-470	<i>DDD/Telefone</i> (12) 3128-2800	<i>E-mail</i> ADMINISTRACAO@GUARATINGUETA.S P.GOV.BR

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> Marcus Augustin Soliva		
<i>CPF</i> 019.239.808-31	<i>RG</i> 10.445.305-9	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Prefeito	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i> Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO		
<i>Cidade</i> Guaratinguetá		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 12.505-470	<i>Telefone</i> (12) 3128-2800	

IV – OBJETO

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	Materiais hospitalares e medicamentos.

a) **Título do Projeto**

“Itens para custeio ao Enfrentamento da emergência de saúde-nacional – COVID-19 no município de Guaratinguetá – Portaria nº 1393, de 21 de maio de 2020”

b) **Identificação do Objeto**

Os recursos financeiros serão aplicados na aquisição de medicamentos e de materiais hospitalares voltados ao Enfrentamento da emergência de saúde-nacional – COVID-19 no município de Guaratinguetá.

c) **Justificativa**

Justifica-se tais aquisições para o Enfrentamento da emergência de saúde-nacional – COVID-19 no município de Guaratinguetá, visto que tal doença avança, diariamente, em média, cerca de 10%, no município de Guaratinguetá; logo, estes itens serão precisos para o combate à referida doença e no salvar de vidas, evitando, conseqüentemente, maiores disseminações desta em nosso município.

d) **Período de Execução**

O período de execução será enquanto durar a situação de pandemia COVID-19 ou enquanto os recursos financeiros que serão destinados ao hospital existirem.

e) **Metas a Serem Atingidas**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atender os pacientes que chegam ao Hospital	Atender 100% dos pacientes que chegam ao Hospital confirmados ou	Relatório mensal de atendimentos

confirmados ou não com suspeita de Covid-19 que procuram a instituição.	não com suspeita de Covid-19 que procuram a instituição.	realizados aos pacientes da COVID-19.
Revisar 100% dos óbitos de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19	Revisar 100% dos óbitos de pacientes internados em UTI e enfermaria de suspeitos e confirmados de Covid-19	Evidência, elaboração de relatório da Comissão de revisão de óbitos

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares.	4 meses	R\$ 192.830,50
TOTAL			R\$ 192.830,50

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO (custeio)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio – Material de Consumo	Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares enfrentamento COVID-19	R\$ 192.830,50
TOTAL			R\$ 192.830,50

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO	R\$ 192.830,50	R\$ 0,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 04 meses.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou

Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/07/2020

Irmã Neli dos Santos da Silveira
Presidente

VIII – APROVAÇÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Data da Assinatura: 09/07/2020

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

IX – APROVAÇÃO – PREFEITO MUNICIPAL

Data da Assinatura: 09/07/2020

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal de Guaratinguetá